Limine

COINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 39.851.520/0001-43

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2024

01. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 11 de março de 2024, às 10:00 horas, na sede social da **LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**., inscrita CNPJ nº 24.361.690/0001-72, com endereço na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1184, 9º andar, instituição administradora do **COINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** inscrito no CNPJ sob o nº 39.851.520/0001-43 ("Administradora" e "Fundo").

02. MESA: Presidente: Sra. Nívea Mary Yoshida; Secretário: Sra. Amanda de Melo Porto.

03. CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do artigo 28, §5º, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 356, de 17 de dezembro de 2001 ("Instrução CVM nº 356/01").

04. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação das Contas e das Demonstrações Financeiras do Fundo, apresentadas pela Administradora, relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2023.

05. DELIBERAÇÕES: Os Cotistas, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, aprovaram:

(a) Os Cotistas representando 100% (cem por cento) da integralidade das Cotas de emissão do Fundo, aprovaram as Contas e as Demonstrações Financeiras do Fundo, relativas ao exercício social findo em 31 de outubro de 2023.

Os Cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada e não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (ii) dispensam a Administradora do envio do resumo da deliberação da presente Ata, nos termos do Art. 30 da Instrução CVM nº 356/01; e (iii) aprovam o Suplemento consolidado na forma do Anexo I da presente Ata.

Oferecida a palavra aos Cotistas, não houve manifestação.

06. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a se tratar, foi esta Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas encerrada com a lavratura da presente ata.

Os signatários conferem expressa anuência para que esta ata seja celebrada por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmada de forma impressa.

Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, os signatários declaram a integridade, autenticidade e regularidade da deliberação acima aprovada.

(*Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Coinvest Fundo De Investimento Em Cotas De Fundos De Investimento Em Direitos Creditórios realizada em 11 março de 2024*)

São Paulo, 11 de março de 2024.

Nivea Mary Yoshida	**Amanda de Melo Porto**
Presidente	Secretária

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora

TERCON INVESTIMENTOS LTDA.
Gestora